



**CTA - Confederação das Associações  
Económicas de Moçambique**

---

## **CONFERÊNCIA DE IMPRENSA SOBRE O BALANÇO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NO SECTOR EMPRESARIAL**

Maputo, 30 de Abril

A CTA, desde a entrada em vigor do Estado de Emergência, a 1 de Abril do ano em curso, tem estado a monitorar constantemente os impactos da pandemia COVID-19 e a implementação das medidas decretadas pelo Governo no seio do empresariado nacional.

Neste contexto, a CTA traz ao conhecimento público, por via desta comunicação, o balanço do Estado de Emergência, que hoje finda, aludindo sobre os seus principais impactos no desempenho das empresas, bem assim, sobre as medidas correctivas que devem ser adoptadas, face à prorrogação por mais 1 mês, anunciada ontem pelo Presidente de República.

A CTA considera que, os primeiros 30 dias do Estado de Emergência, por um lado serviram para minimizar e conter a propagação da pandemia COVID-19, mas, por outro lado, foram caracterizados por restrições significativas à actividade económica, tendo resultado em impactos negativos no ambiente de negócios e na capacidade de geração de rendimentos suficientes para manter o funcionamento da máquina empresarial.

Em resultado destes impactos, constatou-se que, ao longo dos 30 dias do Estado de Emergência, cerca de 1,175 empresas, a nível nacional, suspenderam as suas actividades, afectando mais de 12,160 postos de trabalho. Do total de empresas encerradas, cerca de 756 empresas são do sector de Hotelaria e Turismo e empregam um total de 5 mil trabalhadores. Adicionalmente,

apurou-se que as empresas que ainda se mantêm em funcionamento reduziram o seu nível de actividade para menos de 25%.

Este impacto deve-se, por um lado, aos desafios que as empresas enfrentaram para a implementação efectiva da legislação que regula as medidas do Estado de Emergência, e, por outro, a ausência e/ou insuficiência de medidas de resposta adequadas para a minimização dos impactos económicos desta pandemia no sector empresarial.

Relativamente à implementação das medidas do Estado de Emergência, constatou-se que grande parte das empresas não têm implementado estas medidas de forma integral, sendo que o nível de implementação foi estimado em 50%, essencialmente, devido às implicações financeiras que a implementação destas medidas acarreta, nomeadamente, a aquisição de materiais de prevenção, os reajustamentos operacionais para acomodar o regime de rotatividade do pessoal e redução do efectivo laboral para 1/3, entre outros.

Adicionalmente, apurou-se que a principal consequência financeira/operacional da implementação destas medidas para as empresas é a redução do nível de actividade produtiva, que em média terá ascendido a aproximadamente 75%, significando que actualmente as empresas operam em apenas 25% do seu potencial. Por conta desta redução do nível de actividade das empresas, dados preliminares indicam que, ao longo dos 30 dias de emergência, o sector empresarial moçambicano registou perdas de facturação estimadas em MZN 6,1 Mil Milhões, o correspondente a USD 87,1 Milhões, sendo os serviços relacionados com o turismo, nomeadamente hotelaria, agências de viagens, restauração, entre outros, os mais afetados.

Neste sector do Turismo, no caso dos hotéis, a taxa de ocupação baixou para menos de 4%, fazendo com que este sector registre perdas diárias de facturação estimadas em 98%. Pelo que, grande parte das empresas deste sector optaram pela suspensão das actividades, dada a insustentabilidade financeira de manter o funcionamento das empresas.

Portanto, aqui, a CTA reitera a necessidade de adopção de medidas excepcionais para apoiar a tesouraria destas empresas e relançar o nível de actividade económica, tais como o relaxamento de alguns custos operacionais, nomeadamente, a redução em 50% das facturas de água e energia e o adiamento de pagamento de impostos, bem como contribuições para a segurança social.

Por outro lado, o sector das Pescas, que é um dos vitais para a economia moçambicana e que contribui significativamente para a balança de pagamento através das exportações, ressentem-se do cancelamento de encomendas, acumulação de stocks e aumento de custos operacionais, aliados à redução do preço dos produtos pesqueiros no mercado internacional que torna as empresas deste sector menos competitivas por conta dos elevados custos operacionais que estas empresas continuam a suportar.

Pelo que, reconhecendo o papel preponderante que os sectores de exportações tradicionais têm para a economia, sobretudo, em momentos de crise caracterizados por escassez de divisas, a CTA clama pela necessidade de apoio a estes sectores através de

medidas urgentes e objectivas. No caso do sector das pescas, por exemplo, propõe-se:

- (i) A redução do preço dos combustíveis, que actualmente está fixado em USD 956.35 por Toneladas Métricas, mais do que o dobro do preço registado em outros países da região como a África do Sul em que o preço está fixado em USD 306 por Toneladas Métricas. Uma vez que o custo de combustível representa cerca de 42% dos custos operacionais das empresas do sector das pescas, a redução do preço do combustível até os níveis da África do Sul, por hipótese, poderá resultar na redução dos custos operacionais das empresas deste sector em cerca de 30%, podendo contribuir significativamente para competitividade deste sector no mercado internacional.
- (ii) Isenção do IVA na importação de consumíveis abordo na actividade pesqueira, que irá aliviar as empresas deste sector do custo do IVA não recuperável, que se deve ao facto de que a primeira transmissão dos produtos

pesqueiros está isenta do IVA, pelo que, não é possível repassar o IVA pago nas importações de consumíveis abordo no preço de venda do produto.

Portanto, a CTA considera que a implementação destas medidas poderia estimular este sector crucial para a geração de divisas contribuindo para o equilíbrio da balança de pagamentos.

Relativamente ao preço dos combustíveis em particular, nota-se que existe espaço considerável para uma redução significativa, visto que no mercado internacional o preço do Petróleo Bruto (Crude) tem registado queda vertiginosa desde o início do ano, tendo caído em cerca de 68.5% desde Janeiro até a esta parte, passando de USD 66.25/Barril para USD 20.84/Barril.

A CTA considera que esta queda do preço do Crude no mercado internacional devia reflectir-se no preço dos combustíveis para apoiar os sectores económicos. Por exemplo, no passado mês de Março, esperava-se que com esta tendência de queda do preço do petróleo bruto, o preço dos combustíveis

pudesse baixar em 3 MZN para o Gasóleo e em 2.6 para a Gosolina.

Com este cenário, os custos operacionais diários dos transportadores públicos poderiam baixar em cerca de 17%, o que poderia aliviar significativamente as perdas dos transportadores, que ressentem-se da redução de cerca de 57% na sua receita diária devido às medidas do Estado de Emergência.

Relativamente ao pacote de medidas fiscais e aduaneiras, recentemente, aprovado pelo Governo, a CTA gostaria, em primeiro lugar, de saudar a adopção destas medidas que irão ajudar na minimização dos impactos desta pandemia no sector empresarial.

Contudo, a CTA considera que em relação às facilidades fiscais, o âmbito de aplicação, que limita-se às empresas cujo volume de negócios verificado em

2019 é inferior a 2.500.000MTs, não é suficientemente abrangente e deixa de fora grande parte do tecido empresarial que tem vindo a



enfrentar grandes desafios neste momento bastante difícil. Este volume de negócios estipulado abrange, maioritariamente, os agentes do ISPC – Imposto Simplificado de Pequeno Contribuinte.

Pelo que, para que esta facilidade possa, de facto, apoiar o sector empresarial e contribuir para o relançamento da economia, a CTA considera que devia-se alargar o seu âmbito de aplicação tornando elegíveis todas empresas sujeitas ao impostos sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRPC). O sector de Hotelaria e Turismo, por exemplo, em que os impostos

representam cerca de 85% da sua estrutura de custos, esta facilidade iria apoiar significativamente a tesouraria das empresas e reduzir os impactos desastrosos desta pandemia neste sector em particular.

Com prorrogação do Estado de Emergência por mais 30 dias, anunciada ontem pelo Presidente da República, a CTA considera que, para que seja assegurada a implementação efectiva das medidas decretadas, é necessário que seja revista a legislação que regula as medidas do Estado de Emergência e regulamentar

algumas matérias específicas constantes desta legislação que tem suscitado várias inquietações, nomeadamente, matérias relativas a relações laborais, transportes e matérias financeiras.

Deve-se considerar, igualmente, a possibilidade de relaxamento das restrições ao registo de novas empresas, uma vez que neste período de crise, o sector privado tem apetite em constituir empresas para o fornecimento de bens e serviços essenciais e de suporte, nomeadamente, produtos alimentícios, produtos de saúde, serviços de telecomunicações, entre outros.

Neste aspecto, importa referir que, o sector privado tem estado a organizar-se para responder às necessidades de produtos essenciais em diversos sectores, sendo que no sector da saúde, em particular, onde até o momento, o sector privado demonstrou capacidade de satisfazer em cerca de 34% as necessidades do Sistema Nacional de Saúde em termos de fornecimento de produtos e materiais diversos, configura-se uma capacidade de resposta avaliada em 80 Milhões de Dólares, do total de necessidades avaliadas em 235 Milhões de Dólares.

Contudo, reconhecendo que a resposta continua aquém do desejado, a CTA, em parceria com a Associação Industrial de Moçambique – AIMO, tem estado constantemente a realizar o mapeamento das capacidades locais de fornecimento junto do sector empresarial a nível nacional, na esperança de que esta cifra aumente significativamente.

A terminar, a CTA faz votos que a situação se normalize o mais breve possível e continua sensibilizando o sector empresarial para o cumprimento escrupuloso das medidas de prevenção e combate a COVID-19.

*Pela Melhoria do Ambiente de Negócios!*

**MUITO OBRIGADO!!**